

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00010

DATA: 08/01/2014 VENCTO:30/12/2013 PAGTO: 08/01/2014

Credor...: ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA CNPJ: 03.029.674/0001-07 Cod: 298

Endereço: AV. DINHA ARAGAO

Cidade...: SAO MIGUEL DO TAPUIO CEP:

**Discriminação...:**

VALOR CORRESPONDENTE A PASSAGENS PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor **3.111,00**

(três mil, cento e onze reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.111,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
2271	/ 1	EX	998001		R\$ 3.111,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.111,00
TOTAL . . . . .					R\$ 3.111,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.111,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.111,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.238	10.801	R\$ 3.111,00
TOTAL. . .			R\$ 3.111,00

Despesa paga em 08/01/2014 Com os recursos acima discriminados

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DA CRUZ PÉREIRA DA SILVA  
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

*passagens a pagar*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

**PROCESSO: 005226 / 2013**

**Ao Exmo Sr.  
Prefeito Municipal**

**Proprietário/Interessado: 00000473 ETIVALDO MELO FURTADO E CIA. LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 03029674000107  
**Endereço:** AVENIDA DINHA ARAGÃO  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI  
**Fone:** (86)3222-0239

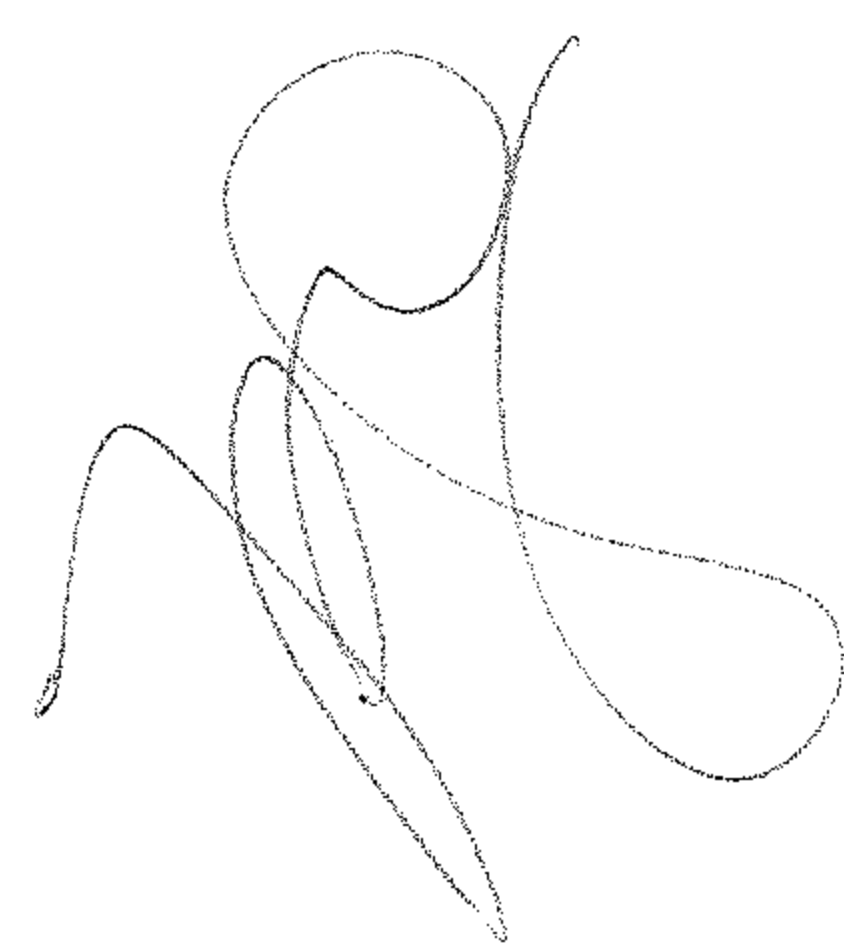
*NE - 2271*

**ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
**REFERENTE AO PAGAMENTO DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES. R\$ 3.111,00.**

**Observações:**

**DATA: 02/12/2013 HORA: 07:50:32**



Nestes termos peço deferimento

*Carla José de Araújo Vieira*  
Coordenadora de Arquivo e Protocolo  
CPF: 956.292.343-14

### 1. GABINETE DO PREFEITO

1.1. Tipo de despesa:

1.2. Justificativa:

ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA

1.3. Detalhamento

REFERENTE AO PAGAMENTO DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES.

1.4 Data: 09/12/2013.

Assinatura Solicitante  
**Gilmar Marques Beserra**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 352.400.753-87

1.5 Data: 02/12/2013.

Assinatura Autorizador  
**José Lincoln Sobral Matos**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.695.255-91  
Autorização do Ordenador

### 2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: 5226 / 2013.

2.2. Data:

02/12/2013.

Assinatura  
**Maria José de Araújo Vieira**  
Coordenadora de Arquivo e Protocolo  
CPF: 050.202.343-14

### 3. EMPENHO

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

**3.111,00**

3.3. Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

### 4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: 02/12/2013.

Assinatura  
**Juciléia Lourenço Soares**  
Controladora Interna  
CPF: 099.012.537-90  
Controladoria Geral


### 5. TESOURARIA

5.1. Data:

08/01/2014.

Assinatura  
**Maria da Cruz Pereira da Silva**  
Tesoieira  
CPF: 535.982.483-87

RECEBEMOS DE ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.003
		SÉRIE: 1

<b>ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA</b>  Av. Dinha Aragão, 320 - - Centro, Sao Miguel do Tapuio, PI - CEP: 64330000 - Fone/Fax: 8632220239	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saida <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2213 1203 0296 7400 0107 5500 1000 0000 0313 8709 0116 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 422130014113642 - 02/12/2013 11:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5949- OUTRAS SAIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.029.674/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194430243			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO DO PIAUI		06.716.906/0001-93	02/12/2013
ENDEREÇO PC PRESIDENTE VARGAS, 92 - CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/12/2013
MUNICÍPIO Sao Miguel do Tapuio	FONE/FAX 8632491333	UF PI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

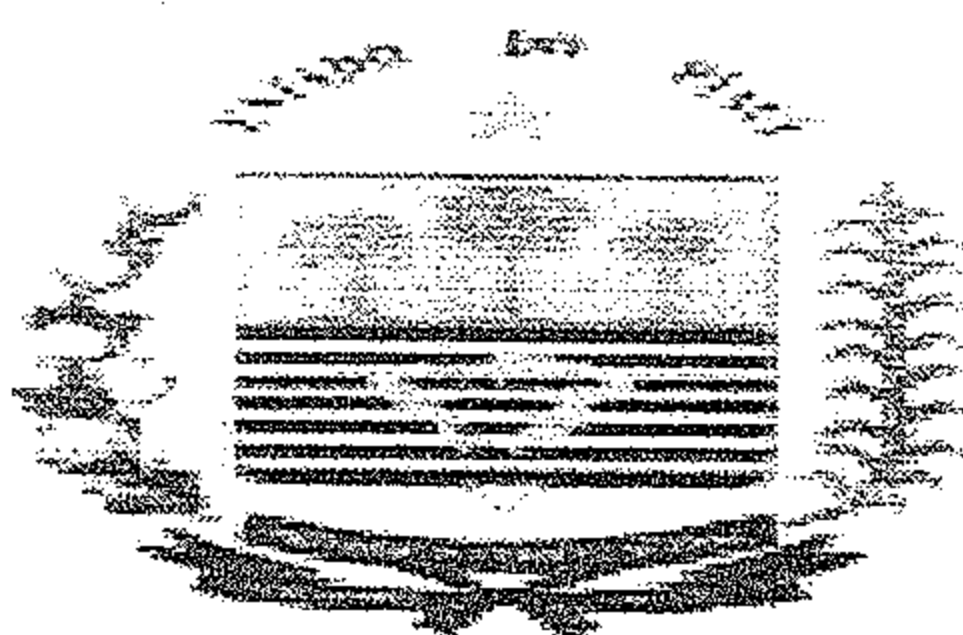
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	PASSAGENS	87029090	0102	5949	UN	74,0000	39,0000	2.886,00					
0001	PASSAGENS	87029090	0102	5949	UN	9,0000	25,0000	225,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1310040302967400010701**

RAZÃO SOCIAL ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA			
ENDEREÇO AVE DINHA ARAGAO 320			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	CEP 64330000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 03.029.674/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.443.024-3	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

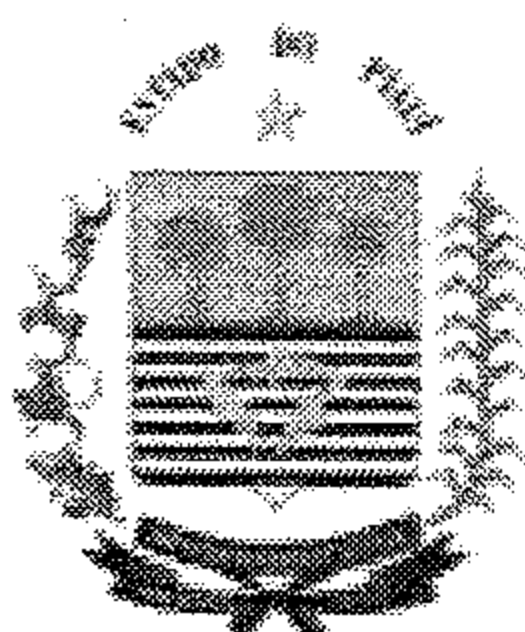
Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2013, às 09:33:35**

**VÁLIDA ATÉ 03/12/2013**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO  
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

Chave para Autenticação: 3C19-7280-85AB-F29A-C638-0DDB-CDFE-F228



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PROCURADORIA TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 130903029674000107**

**(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.443.024-3
<b>CNPJ/CPF</b> 03.029.674/0001-07
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/09/2013, às 16:05:32**

**VÁLIDA ATÉ 24/12/2013**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO  
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>**

**Chave para Autenticação: 4503-A11B-8F1C-28BF-4EC3-8DAB-C2E9-DF01**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000682013-16001674

Nome: ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.029.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 03/09/2013.

Válida até 02/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E TREZE, às DEZ HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, localizada à Praça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, bairro Centro, nesta cidade de São Miguel do Tapuio (PI), reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio abaixo assinados, devidamente nomeados, conforme a Portaria nº 012/2013, para continuação dos trabalhos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS EM TRAJETOS INTERMUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2013, conforme o Processo nº 003011/2013. A primeira sessão, realizada aos 04/09/2013, teve sua continuidade impossibilitada em face de inesperada falta de energia elétrica no setor onde se situa o prédio da Prefeitura, sem previsão de retorno imediato. Nesta oportunidade, portanto em segunda sessão, verificou-se o comparecimento dos seguintes proponentes, por ordem alfabética: 1) EDIVALDO MELO FURTADO & CIA. LTDA. (TRANSFURTADO), CNPJ nº 03.029.674/0001-07, representada por José Ribamar Carvalho Almeida, procurador, identidade nº L.035.478/PI; e 2) TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA., CNPJ nº 05.834.632/0001-74, representada por Francisco Nacelio Monte, procurador, identidade nº L.76L.281/PI. A empresa TRANSPORTES E TURISMO FURTADO LTDA., CNPJ nº 06.813.414/0001-16, não compareceu a esta segunda sessão, ficando apenas registrado o credenciamento do seu representante na primeira sessão. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 1 (PROPOSTA), que apresentou os seguintes valores. 1) TRANSFURTADO: Trecho SMT/THE = R\$ 39,00 (trinta e nove reais), Trecho SMT/CASTELO = R\$ 7,00 (sete reais), Trecho SMT/JUAZEIRO = R\$ 12,00 (doze reais), Trecho SMT/CAMPO MAIOR = R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e Trecho SMT/ALTOS = R\$ 30,00 (trinta reais). 2) TRANSILVEIRA: Trecho SMT/THE = R\$ 39,00 (trinta e nove reais), Trecho SMT/CASTELO = R\$ 7,00 (sete reais), Trecho SMT/JUAZEIRO = R\$ 12,00 (doze reais), Trecho SMT/CAMPO MAIOR = R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e Trecho SMT/ALTOS = R\$ 33,00 (trinta e três reais), Trecho SMT/ASSUNÇÃO = R\$ 12,00 (doze reais). Os proponentes foram convidados a oferecer novas propostas em rodadas de lances verbais, ocorrendo apenas um lance que diz respeito ao trecho SMT/ALTOS, que apresentou variação de R\$ 30,00 e R\$ 33,00. A empresa TRANSILVEIRA ofereceu a mesma cotação de R\$ 30,00 (trinta reais) também oferecido pela TRANSFURTADO. As últimas cotações foram consideradas então como os lances finais que, por estarem de acordo com a prática do mercado foram aceitos. Em seguida, foram abertos os envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO, cujos conteúdos individuais foram submetidos à análise e rubrica do Pregoeiro e equipe de apoio. Após análise dos documentos apresentados pelos licitantes, foi verificada a correspondência desses com as exigências editalícias, tendo sido os licitantes considerados HABILITADOS. Assim sendo, verificada a ausência de recursos e a compatibilidade dos preços finais apurados





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

após a rodada de lance verbal, o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: 1) ETIVALDO MELO FURTADO & CIA. LTDA. (TRANSFURTADO), CNPJ nº 03.029.674/0001-07; e 2) TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA., CNPJ nº 05.834.632/0001-74, às quais o Pregoeiro ADJUDICA o objeto da licitação, nos termos da lei. Franqueada a palavra aos presentes, ninguém dela fez uso e, por não haver mais nenhum fato a ser consignado, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, às DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes à sessão. SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2013.


  
FRANCISCO PINHEIRO LIMA JR.

Pregoeiro

RONALDO ALVES DOS REIS

  
JUCILÉIA LOURENÇO SOARES

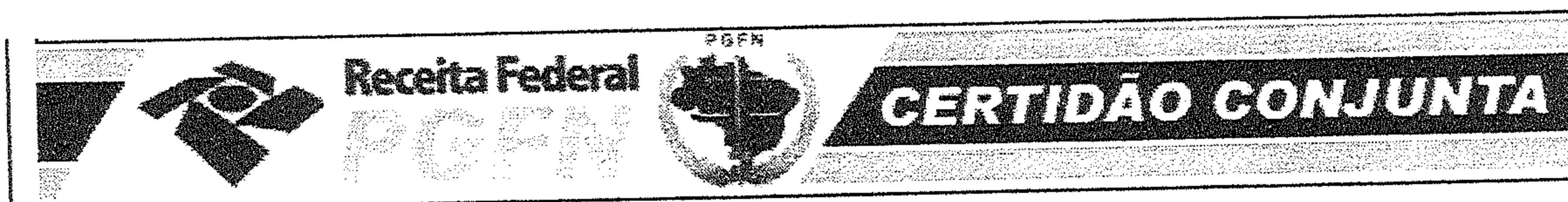
LICITANTES:

  
ETIVALDO MELO FURTADO & CIA. LTDA. (TRANSFURTADO)

José Ribamar Carvalho Almeida, procurador  
identidade nº 1.035.478/PI

  
TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA.

Francisco Nacelio Monte, procurador  
identidade nº 1.761.281/PI



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA ...**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.029.674/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 06:41:11 do dia 28/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2014.

Código de controle da certidão: **A587.7747.D561.1112**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 1141-X  
Conta corrente 4238-2 PSM TAPUIO 06716906000193

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3829 TERESINA LESTE  
Conta corrente (com DV) 2569  
CNPJ 03.029.674/0001-07  
Nome favorecido ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 10.801

Valor 3.111,00

Data transferência 08/01/2014

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB FBCD119591B3DB0C


Assinada por J8183318 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA  
J8183323 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS


08/01/2014 17:48:30

08/01/2014 18:02:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8183323 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

  
José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.695.255-91

  
Maria da Cruz Pereira da Silva  
Tesoureira  
CPF: 535.982.883-87